

Banco Central divulga hoje resolução estabelecendo critérios para adesão de empresas ao Pix automático, visando a segurança e a prevenção de fraudes. Toda cobrança via Pix automático deve ser autorizada pelo cliente junto ao seu banco

FOLHAPRESS

tenha, no mínimo, seis meses de atuação antes da cobrança, com CNPJ ativo.

"Eu vou dar o exemplo da Light [distribuidora de energia elétrica], que tem um nome meio complicado de escrever. Imagine que um fraudador escreva Light de um jeito levemente diferente e me faça uma demanda de Pix automático, eu poderia concordar com aquela demanda e pagar o fraudador todo mês. A nossa regulação previne exatamente esse tipo de problema", explica Renato Dias Gomes, diretor de Organização do Sistema Financeiro e Resolução do BC.

Segundo Dias Gomes, o provedor de serviço de pagamento que se relaciona com a empresa também é responsável por verificar a idoneidade da empresa.

O BC estima que o Pix automático vai permitir que 60 milhões de brasileiros que não têm cartão de crédito tenham acesso a pagamentos recorrentes. A autarquia também prevê a redução de custo e de inadimplência para as empresas, que poderão substituir cobranças por boletos pelo Pix.

Toda cobrança via Pix automático deverá ser autorizada pelo cliente junto ao

seu banco. Nesta autorização, ele também deve sinalizar se autoriza ou não a cobrança em caso de saldo negativo na conta corrente.

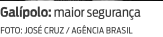
Para evitar entrada automática no cheque especial, bancos devem pedir autorização de cobrança. Em caso de inadimplência, a empresa poderá cancelar o serviço ou então continuar a cobrança com juros e mora. As características de cada cobrança dependem do contrato que deve ser assinado entre cliente e empresa.

Outra facilidade para o consumidor é o aviso prévio de qual valor será des-

contado, até dois dias antes da cobrança, permitindo contestar ou cancelar o pagamento até 23h59 antes da data programada.

Todos os bancos que ofertam Pix irão também oferecer a nova modalidade do sistema de pagamentos do BC.

Ao autorizar as cobranças por Pix automático, o cliente deverá definir algumas regras, como o valor máximo de cada pagamento. Caso não concorde com o valor da cobrança, será possível cancelar o agendamento do pagamento até às 23h59 do dia anterior à cobrança.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viséu, inscrita no CNPJ nº 07.042.205/2001, Secretaria Municipal de Administração, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-0199** Contratação empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das ruas e áreas públicas da cidade de Viséu, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viséu, visando a manutenção da limpeza urbana e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A abertura do processo ocorrerá em 10/05/2025, no local: www.portaldeprocurement.com.br. Informações: at@pmviséu.org.br ou portaldeprocurement.com.br. O prazo para apresentação de propostas é de 05 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: portaldeprocurement.com.br.

Fernando das Santos Viseu - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREÇO

[illegible]

Elétrica nº 002/2025. Construtora Industrial LTDA, CNPJ sob nº 00.048.605/0001-73. **CONTRATO Nº 071/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra, visando construção de UBS TIPO I, conforme Proposta nº 11190128000124003, novo PAC, no Setor Primavera II, em Redenção/PA. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se 03/06/2025 a 03/06/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.155.868,04 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2025 - DISPENSA
CONTRATAÇÃO Nº 019/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Redenção
04.144.166/0001-21; Contratado: Pílgar Digital LTDA, CNPJ: 29.930953/0001-30. Objeto: Aquisição de impressoras e suprimentos para provimento das avaliações contínuas do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação - FME. Fundamento legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 6 (seis) meses. Totalização valor global R\$ 91.970,80 (sessenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos).
Redenção/PA, 04 de junho de 2025
Eliisena Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 099/2025-GPM

Infraestrutura e Logística
GOVERNO DO
PARÁ
www.pa.gov.br

REAMISO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA n.º 90.001/2025.
Despacho nº 2025/2131004

SEINFRA comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo Técnica e Preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Gestão Ambiental, abrangendo o Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e a execução de programas necessários à implantação da Avenida Liberdade, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, Regiões de Integração Guajará.

DATA DA ABERTURA: 20/12/2025

de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**
www.compras.gov.br UASG: 925787
- SEINFRA. O aviso de licitação será
previamente divulgado no Portal Compras
Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no
Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.
Belém, 04 de junho de 2025.
Victor Rocha de Souza
Agente de Contratação – SETRAN